CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº /2009

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado e dá outras providência.

Art. 1º - Fica criado 01(Um) Cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno, Símbolo CC- 1, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Igarassu, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.718/09, de 29 de junho de 2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal destinada ao Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de agosto de 2009.

a) Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

Paulo Roberto Pacífico das Neves
1º Vice Presidente

Francisco Galvão de Sá Leitão
2º Vice Presidente

Willams Moraes de Souza
1º Secretário

Valdemir Nunes de Souza
2º Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.721/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, criando um Cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno (UCI), Símbolo CC-1, em consonância com a Lei Municipal Nº 2.718/09, de 29 de junho de 2009, quando na ocasião o Presidente da Comissão, Vereador Aristóteles José de Souza Silva, nomeou para a função de relator do Projeto o Vereador Valdemir Nunes de Souza.

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.721/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara e não encontrando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade que venha versar contra a aprovação do mesmo, esta relatoria se pronuncia favorável.

Valdemir Nunes de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Os demais membros Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo, resolveram acompanhar o voto do Relator, opinando pela aprovação da Matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 05 de agosto de 2009.

06/08/2009

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 11/08/2009
Rubrica do Presidente

a) Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

José Carlos da Silva
Secretário

Valdemir Nunes de Souza
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para emitir parecer ao Projeto de Lei Nº 2.721/2007, de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador da U.C.I. (Unidade de Controle Interno), Símbolo CC-1, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.718/09, de 29 de junho de 2009, quando na ocasião, o Presidente da Comissão, Vereador Ademar Soares de Barros, nomeou o Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti para a função de relator da Comissão.

Relatório:

Analisando na íntegra o Projeto de Lei nº 2.721/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, que cria um Cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno, (UCI), obedecendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Resolução TC Nº 0001/09, de 01 de abril de 2009, para que esta Câmara Municipal implante em sua estrutura administrativa o seu Sistema de Controle Interno; verificamos que o mesmo tem amparo legal e que o impacto financeiro gerado pela criação do referido cargo, não irá comprometer as finanças desta Casa Legislativa e nem ultrapassar os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o Relatório do Vereador Saulo Maurício Lopes Cavalcanti, resolveu endossar o mesmo, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 05 de agosto de 2009.

a) Ademar Soares de Barros
Presidente

Paulo Roberto Pacífico das Neves
Secretário

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Relator

Aprovado em 1ª discus.
Por unanimidade
Sala das sessões 11/08/2009
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 06/08/2009
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu